



Modelo Regulatório

Concessão dos Aeroportos Galeão e Confins

Novembro, 2013

DISCLAIMER

This presentation only provides an overview of Contract and Bidding Documents.

The information here presented does not exempt a thorough and comprehensive analysis of the original documents in Portuguese.

If the contents of the original documents conflict or diverge in any way from this presentation, the information in the original documents should prevail.

DISCLAIMER

Esta apresentação fornece apenas os principais aspectos do Edital e Contrato de Concessão.

As informações aqui presentes não dispensam a leitura completa e compreensiva dos documentos originais em português.

Havendo qualquer divergência entre os documentos originais e o conteúdo desta apresentação, considera-se que aqueles se sobrepõem a esta.

Premissas

Documentos Jurídicos

Editais

Contratos

Premissas

Estrutura Tarifária

- Tarifa de conexão: R\$ 7,64 (doméstico e internacional)

Contribuição Variável

- 5% da Receita Bruta

Prazo de Concessão

- Confins: 30 anos
- Galeão: 25 anos

Premissas de Capacidade

Plano diretor das instalações:

- Confins: 2 pistas obrigatórias (independentes)
 - Galeão: disponibilidade de pista paralela independente extra
- Separação mínima: De 5 NM para 3 NM

Edital – Principais Disposições



Objeto da Licitação

- Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos
- Licitação possui 2 objetos distintos:
 - Aeroporto Internacional de Confins (**SBCF or CNF**)
 - Aeroporto Internacional do Galeão (**SBGL or GIG**)
- **Podem ser apresentadas propostas para os 2 aeroportos**
- **Cada licitante poderá ganhar apenas 1 aeroporto**

- **Edital final será disponibilizado ao público**
 - Em mídia eletrônica na ANAC
 - Pela internet em www2.anac.gov.br/Concessoes/galeao_confins
- **Visitas técnicas são facultativas**
- **Impugnação ao edital**
 - Prazo final até 5 dias úteis antes da data de entrega das propostas
 - Pode ser para os 2 aeroportos ou para cada aeroporto individualmente
- **Estudos de viabilidade**
 - Estudos divulgados são meramente indicativos e não vinculam a ANAC e a futura Concessionária



- **Possibilidades:**

É permitida a participação das seguintes proponentes, individualmente ou em consórcio*:

- Pessoas Jurídicas Brasileiras ou Estrangeiras
- Entidades de previdência complementar
- Fundos de Investimento

*Uma mesma entidade, suas Controladoras, Controladas, Coligadas ou entidades sob controle comum não poderá participar de mais de um consórcio

*Não poderá haver qualquer mudança no Consórcio até a data de assinatura do contrato

*Operador Aeroportuário deverá possuir participação maior ou igual a 25% no consórcio

Participação

- **Limitações:**

Gerais: inidôneas, impedidas de licitar e contratar, condenada por crimes ambientais, dirigentes ou responsáveis técnicos que tenham trabalhado na ANAC, MD, SAC e Infraero nos últimos 180 dias

Empresas aéreas, suas controladoras, controladas e coligadas, isoladamente ou em consórcio, em proporção igual ou superior a 4%

Coligadas, controladoras ou controladas das concessionárias de infraestrutura aeroportuária não poderão ter participação igual ou superior a 15%

Etapas

Apresentação conjunta de todos os envelopes para os 3 aeroportos

Abertura sequencial dos envelopes

1º

- **Declarações, Representação e Garantia da Proposta (1 envelope)**

2º

- **Proposta Econômica (1 envelope para cada aeroporto)**

3º

- **Documentos de Habilitação (1 envelope)**

Garantia de Proposta

- Dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária.
- 1% do valor do contrato.
- Para cada Aeroporto que a Proponente pretenda apresentar proposta deverá apresentar uma garantia, conforme os seguintes valores:



- **A garantia de proposta pode ser executada nas seguintes hipóteses:**
 - Inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas para participar no leilão
 - Documentos de habilitação ou Proposta Econômica da proponente vencedora em desconformidade com o estabelecido no edital
 - Não cumprimento das obrigações prévias à celebração do contrato de concessão
 - Recusa da Adjudicatária em celebrar o contrato de concessão
 - Cobertura de multas, penalidades e indenizações

Proposta Econômica



**Valor total da
contribuição fixa
ofertada para cada
Aeroporto**

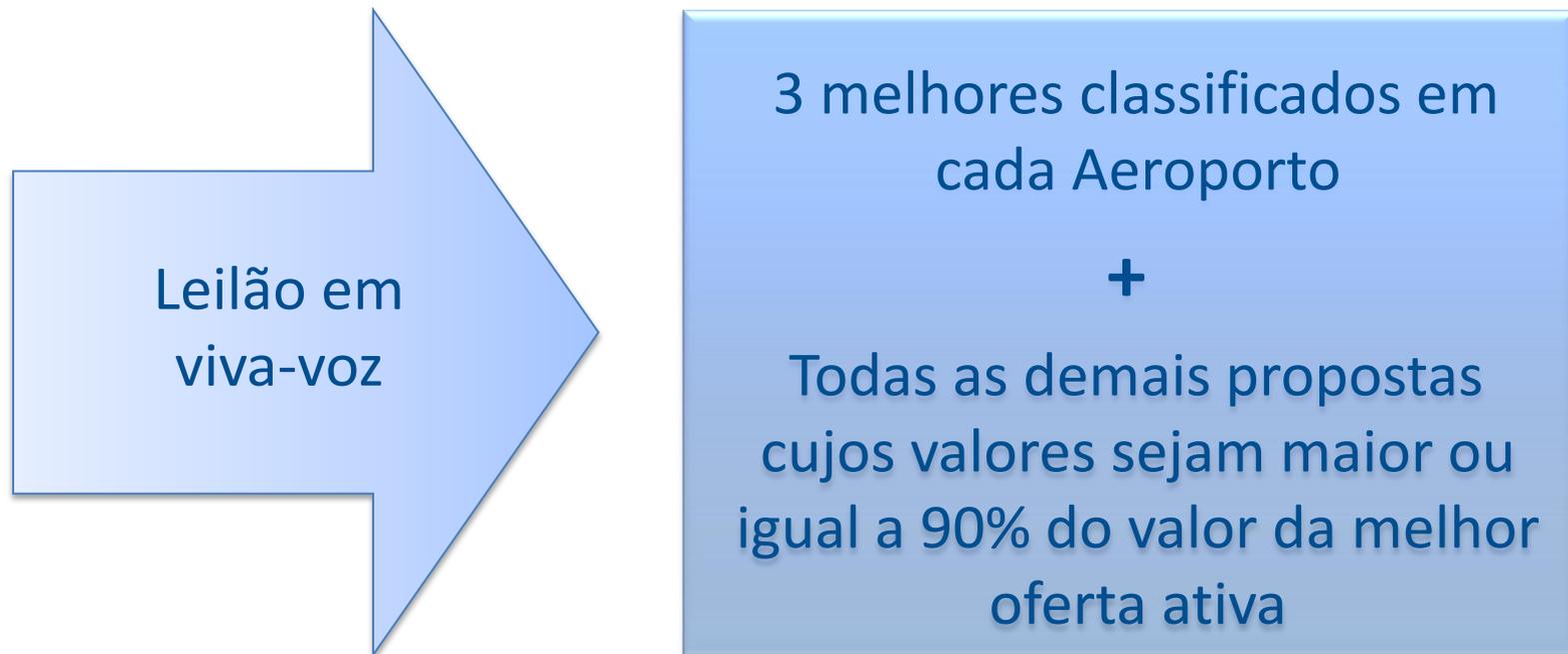
- Pagamentos anuais
- Reajustada anualmente pelo IPCA

- **Declaração de instituição financeira atestando que:**
 - Examinou o edital, o plano de negócio e a proposta econômica
 - Considera que a proposta econômica e o plano de negócio têm viabilidade econômica
 - Considera viável a concessão de financiamento necessário ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária
- **As instituições financeiras devem atender ao seguinte:**
 - Patrimônio líquido superior a R\$ 2,5 bilhões
 - Não ser do grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação

- **Habilitação Jurídica**
- **Habilitação Econômico-financeira**
- **Regularidade Fiscal**
- **Habilitação Técnica**
 - ✓ Experiência mínima de 5 anos operando aeroportos
 - ✓ GIG: Ter operado aeroporto que processou pelo menos 22 milhões de passageiros em pelo menos 1 ano nos últimos 5 anos, incluindo passageiros em embarque, desembarque e conexão.
 - ✓ CNF: Ter operado aeroporto que processou pelo menos 12 milhões de passageiros em pelo menos 1 ano nos últimos 5 anos, incluindo passageiros em embarque, desembarque e conexão.

Sessão Pública do Leilão

- **Abertura das Propostas Econômicas**
- **Classificação dos Proponentes em ordem decrescente do Valor Total da Contribuição Fixa para cada Aeroporto**





ANAC

Sessão Pública do Leilão - Exemplo

Proponentes	Objeto	% da melhor oferta ativa	Classificação para a fase de viva-voz
Proponente 1	R\$ 200	-	Sim - Automática
Proponente 2	R\$ 190	-	Sim – Automática
Proponente 3	R\$ 189	-	Sim – Automática
Proponente 4	R\$ 185	92,5%	Sim - Maior que 90%
Proponente 5	R\$ 150	75%	Não - Menor que 90%
Proponente 6	R\$ 100	50%	Não - Menor que 90%
Proponente 7	R\$ 76	38%	Não - Menor que 90%

Leilão viva-voz

- **Simultâneo para os 2 aeroportos**
- **Cada proponente poderá disputar os dois objetos mas somente poderá ganhar 1 aeroporto**

Procedimentos Gerais:

Caso a mesma proponente indique o maior lance para mais de 1 aeroporto, o resultado que obtiver o menor Valor Global de Contribuição Fixa será considerado inativo

Se houver apenas um proponente para um aeroporto e ele tiver apresentado a melhor proposta para o outro (antes do Leilão em viva-voz), ele poderá escolher qual de suas propostas será ativa

A proponente que tiver apresentado ao final do leilão o maior valor pelo aeroporto será considerada vencedora, respeitada a regra de maior Valor Global de Contribuição Fixa

O leilão somente se encerra com a ausência de novas ofertas

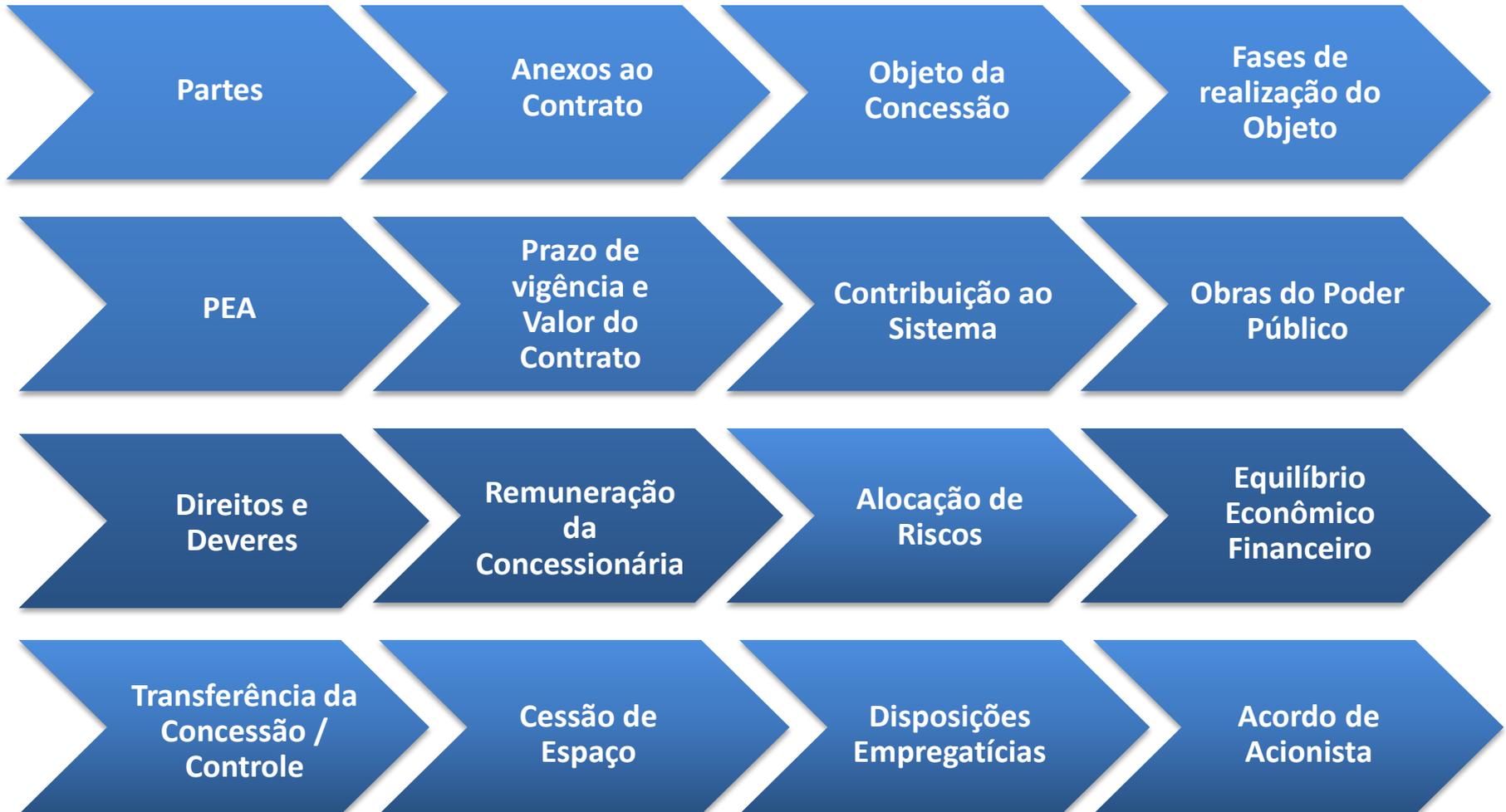
Caso a proponente vencedora seja inabilitada, será vencedora a segunda melhor proponente do respectivo aeroporto

- **Fase recursal única para a licitação:**
 - Possibilidade de um único recurso após a decisão quanto aos vencedores do leilão
 - Recurso pode abranger todas as decisões anteriores da Comissão da Licitação
 - Prazo de 5 dias úteis para apresentação do recurso, contado a partir da publicação da decisão que declarar os vencedores da licitação

- **Constituição do Acionista Privado**
 - SPE formada pelas empresas vencedoras da licitação e apresentação do seu estatuto social
- **Indicação de sua composição societária**
- **Integralização de capital social de, no mínimo** (correspondente à necessidade de capital próprio relativo ao 1º ciclo de investimentos) :
 - **Galeão:** R\$ 722.770.000,00
 - **Confins:** R\$ 526.940.000,00
- **Celebração de acordo de acionistas do Acionista Privado**
 - Vinculando 50% mais uma das ações representativas do capital votante do Acionista Privado
- **Garantia de execução do contrato** (correspondente a 5% do valor do contrato):
 - **Galeão:** R\$ 647.653.550,00
 - **Confins:** R\$ 255.849.300,00
- **Reembolso dos estudos prévios ao leilão:**
 - **Galeão:** R\$ 9.524.272,74
 - **Confins:** R\$ 9.612.570,72

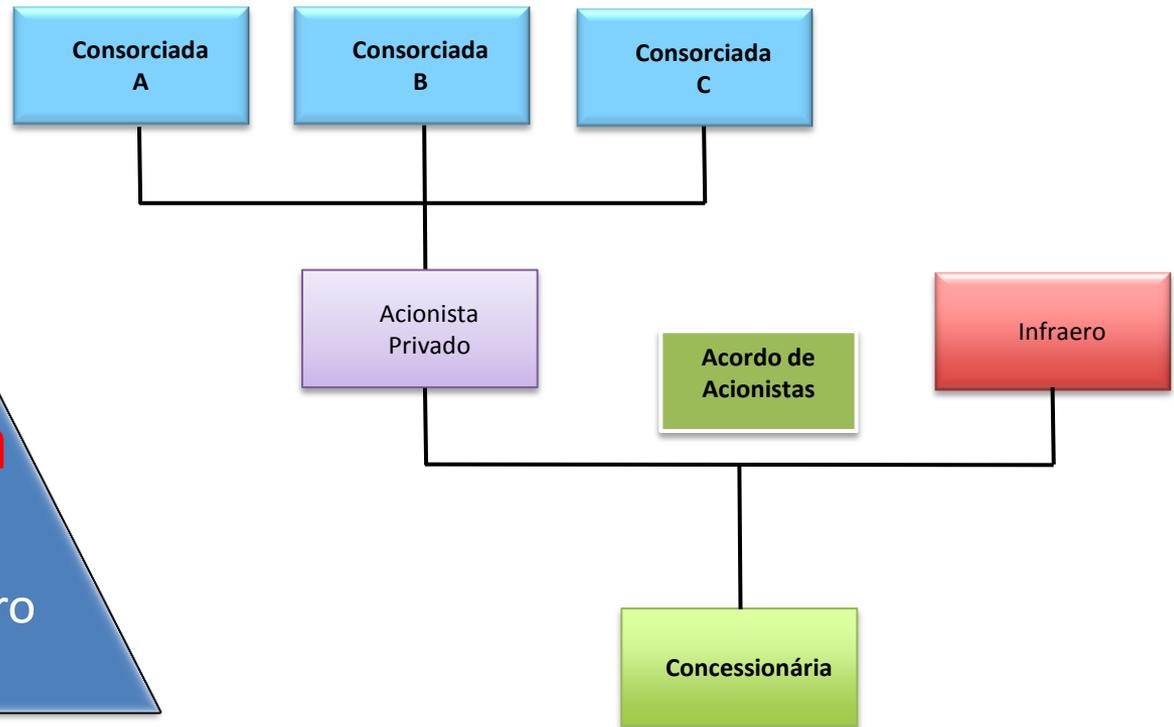
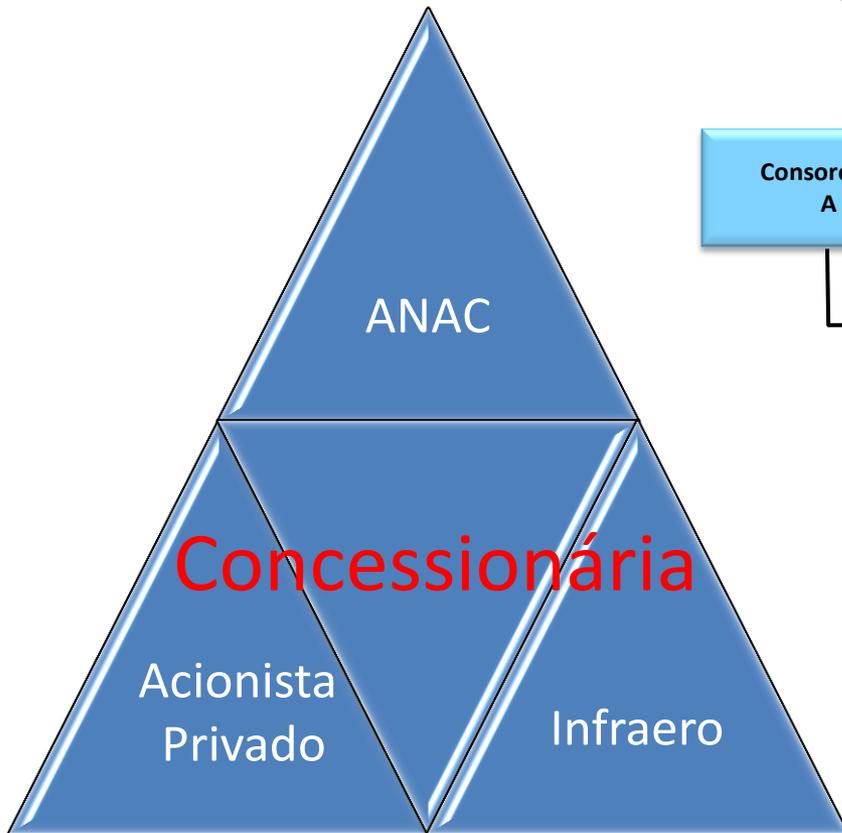


ANAC Contrato – Principais Disposições



Partes do Contrato

- Representação gráfica da estrutura societária da Concessionária:



Anexos do Contrato



Objeto da Concessão

Serviços de infraestrutura aeroportuária

- Embarque e desembarque de passageiros
- Pouso e permanência de aeronaves
- Armazenagem e capatazia
- Manutenção de todo o Complexo Aeroportuário

Disponibilização de serviços acessórios

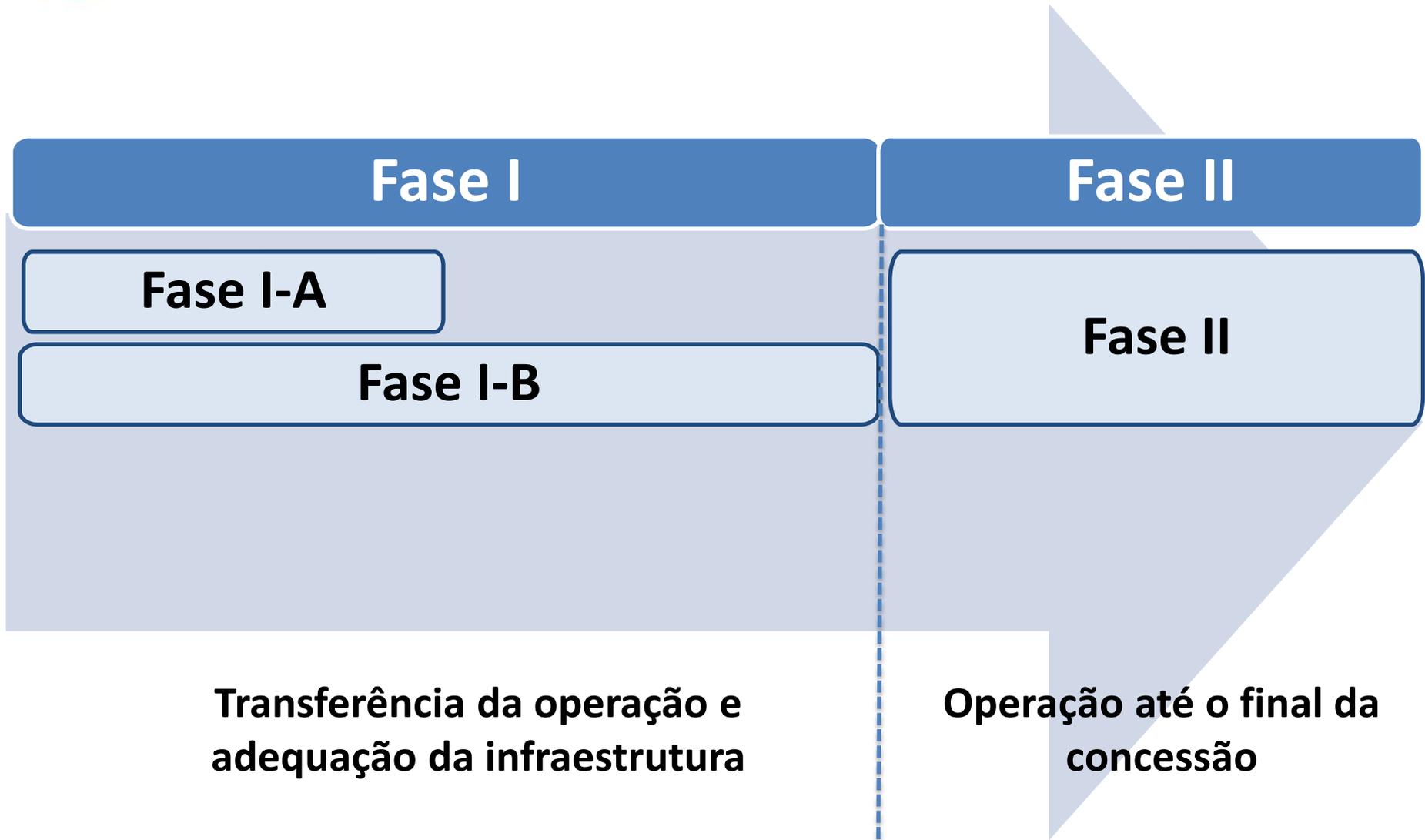
- Lojas, duty free, bancos, restaurantes e outros
- Locação de áreas, automóveis, estacionamento e outros
- Transporte, telefonia, acesso à internet e outros

Realização dos investimentos necessários para atender a demanda

- Atendimento aos Indicadores de Qualidade de Serviços (IQS)
- Pesquisa independente de qualidade do serviço para permitir comparação em nível mundial

Não se inclui no objeto da Concessão o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de tráfego aéreo

Fases de Realização do Objeto



Fase I

Phase I-A: Transição da operação

Estágio 1

- ✓ Entrega do PTO, MOPS e PSA (30 dias)
- ✓ Concessionária tem acesso total

50 dias

Estágio 2

- ✓ Infraero opera (receitas e despesas)
- ✓ Notificação empresas

+ 70 dias



Estágio 3*

- ✓ Concessionária opera (receitas e despesas)
- ✓ Infraero acompanha
- ✓ Cessão de funcionários (ressarcimento)

* Somente após 11/08/2014

+ 3-6 meses

Fase I-B: Investimentos iniciais pátio e terminal de passageiros. Adequação da infraestrutura ao nível de serviço

30 de Abril de 2016

Fase II

Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

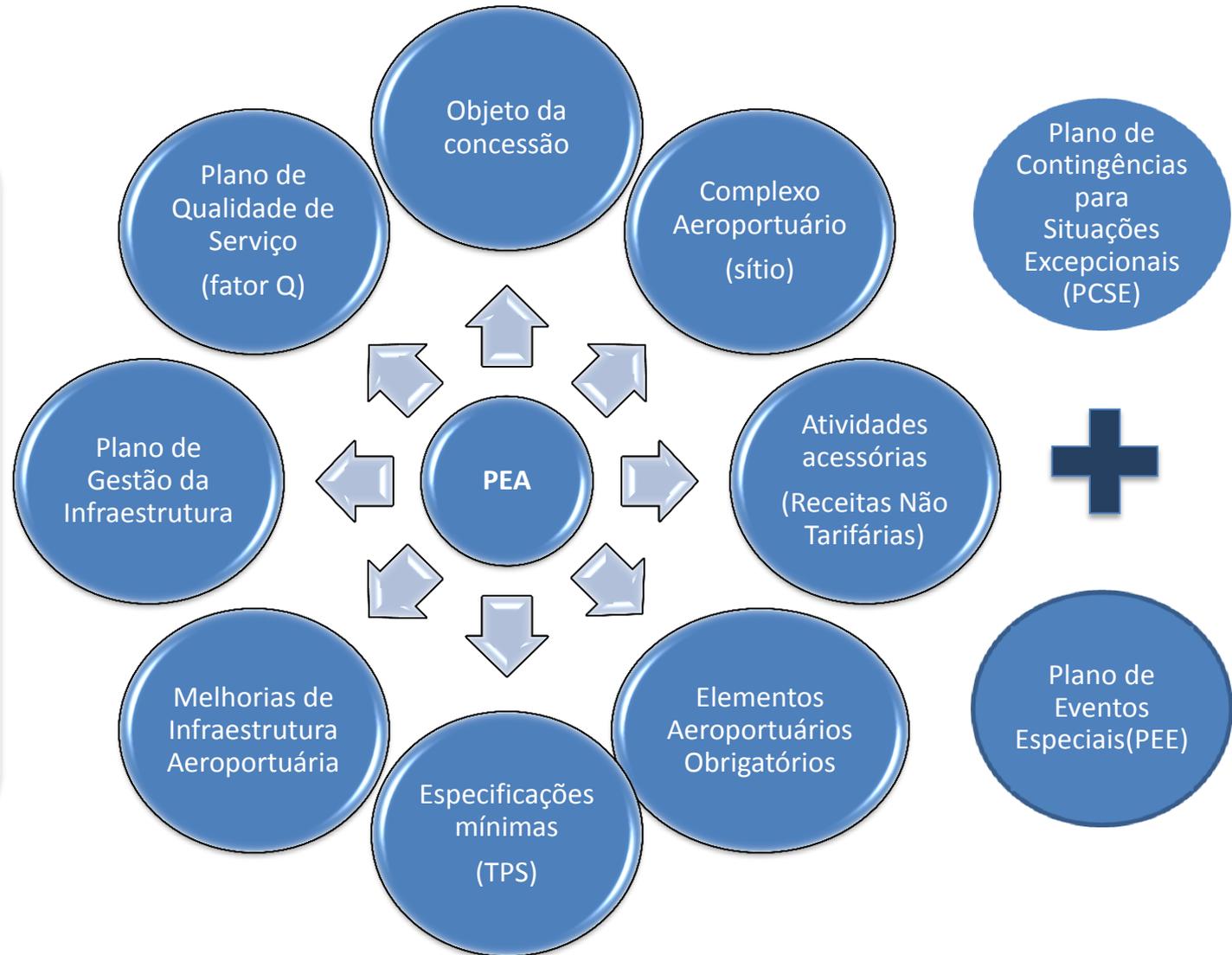
- Ampliação
- Manutenção
- Exploração
- Planos
 - ✓ Gestão da Infraestrutura
 - ✓ Qualidade de serviço
 - ✓ Eventos Especiais
 - ✓ Contingência em Situações Excepcionais

...até o final da concessão

PEA

Monitoramento

- ✓ Planejamento
- ✓ Gatilho de investimento
- ✓ Indicadores de qualidade de serviço
- ✓ Fator Q



O PAI tem por objetivo estruturar sistematicamente um conjunto de investimentos e intervenções operacionais de curto prazo, a serem acompanhados pela ANAC por meio de indicadores apresentados pela Concessionária. Deve conter atividades a serem executadas até:

- revisão dos sistemas de escadas rolantes, esteiras rolantes, elevadores e esteiras para restituição de bagagens;
- disponibilização de internet wi-fi gratuita de alta velocidade em todo o TPS;
- ampliação das opções de alimentação para o passageiro no aeroporto.

30 dias após
aprovação PAI



90 dias após
aprovação PAI



60 dias após
início Estágio 3

Principais investimentos obrigatórios

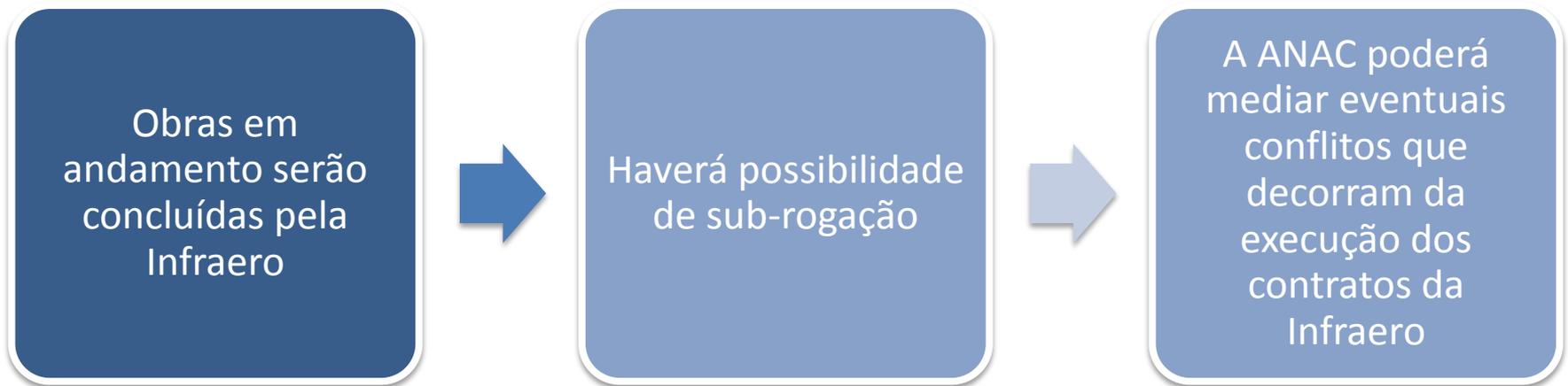
Galeão

- **Até 2016:**
 - Novas instalações para embarque e desembarque de passageiros com pelo menos 26 pontes de embarque adicionais e respectivas posições de pátio para aeronaves código C
 - Área total de pátio para 73 aeronaves Código C e 24 Código E (conforme PEA 8.5.2 e 8.5.2.1)
- **A partir de 215.000 movimentos/ano:**
 - Construção do sistema de pistas 10/28 independentes (a ser terminada antes de atingir 262.900 movimentos/ano)

Confins

- **Até 2016:**
 - Novo TPS para mais 1.650 passageiros domésticos em embarque e 1.700 em desembarque (em hora pico), com 11 pontes de embarque para aeronaves Código C e 3 aeronaves Código E, com respectivas posições de pátio.
 - Área total de Pátio de Aeronaves para 37 aeronaves Código C e 7 Código E (conforme PEA 8.1.2 e 8.1.2.1)
- **A partir de 144.000 movimentos/ano:**
 - Construção da 2ª pista de pouso/decolagem independente (a ser terminada antes do evento que ocorrer primeiro: 198.000 movimentos/ano ou 31/12/2020)

Obras do Poder Público



Prazo de Vigência e Valor do Contrato

Aeroporto	Galeão	Confins
Prazo	25 anos	30 anos
Valor dos Contratos (receitas tarifárias e não-tarifárias)	R\$ 12.953.071.000,00	R\$ 5.116.986.000,00

Contribuição ao Sistema

Contribuição Fixa

- Paga anualmente com base no valor total apresentado no leilão
- Reajustada anualmente pelo IPCA

Contribuição Variável

- Paga anualmente e incidente sobre a receita bruta da Concessionária:
 - **GIG/CNF: 5% (sem gatilho)**

Obras do Poder Público

- Obras em andamento serão concluídas pela Infraero
- A Concessionária pode assumir os contratos em andamento
 - Rescindir e indenizar os contratados, sendo reembolsada pela Infraero pelos custos que estavam contratados, nos limites do contrato
 - Manter o contrato, sendo reembolsada pelos custos de execução das obras contratadas, nos limites do contrato
- A ANAC poderá mediar eventuais conflitos que decorram da execução dos contratos da Infraero

Direitos e Deveres

Deveres Gerais

- Cumprir integralmente o contrato
- Atender às exigências da ANAC
- Cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias

Prestação dos Serviços

- Prestar serviço adequado, contínuo e de qualidade
- Manter sistema de atendimento ao usuário
- Manter esquema de atendimento para emergências
- Treinar e equipar os empregados do aeroporto

Atividades Operacionais

- Obter a aprovação para os projetos, relativos à ampliação e operação do Aeroporto
- Providenciar as licenças necessárias
- Cumprir as condicionantes das licenças existentes
- Ter assegurada a capacidade do Sistema de Pistas pelo DECEA

Direitos e Deveres

Informações

- Prestar informações e esclarecimentos requisitados
- Apresentar relatórios
- Dispor de banco de dados, em base eletrônica
- Informar condições de financiamento
- Informar com 30 dias de antecedência os novos valores de tarifa

Governança

- Observar padrões de governança corporativa
- Apresentação das demonstrações contábeis
- Parecer de auditoria independente
- Assegurar aos empregados o direito de indicar 1 membro do Conselho Administração

Seguros

- Seguro de **riscos de engenharia**
- Seguro de **danos patrimoniais**
- Seguro de **responsabilidade civil**
- Seguros devem ser atualizados conforme o ciclo de investimentos

Direitos e Deveres

Capital Social

- Subscrever capital social inicial de no mínimo:
 - GIG: R\$ 722.770.000,00
 - CNF: R\$ 526.940.000,00

Garantia da Execução

Garantia até o fim da Fase I-B :
GIG: R\$ 647.653.550,00
CNF: R\$ 255.849.300,00

Após o término da Fase I-B :
GIG: R\$ 323.826.775,00
CNF: R\$ 127.924.650,00

A cada Gatilho de Investimento:
10% dos investimentos previstos

Após o término do contrato :
GIG: R\$ 40.881.951,00
CNF: R\$ 13.732.816,00

Direitos e Deveres

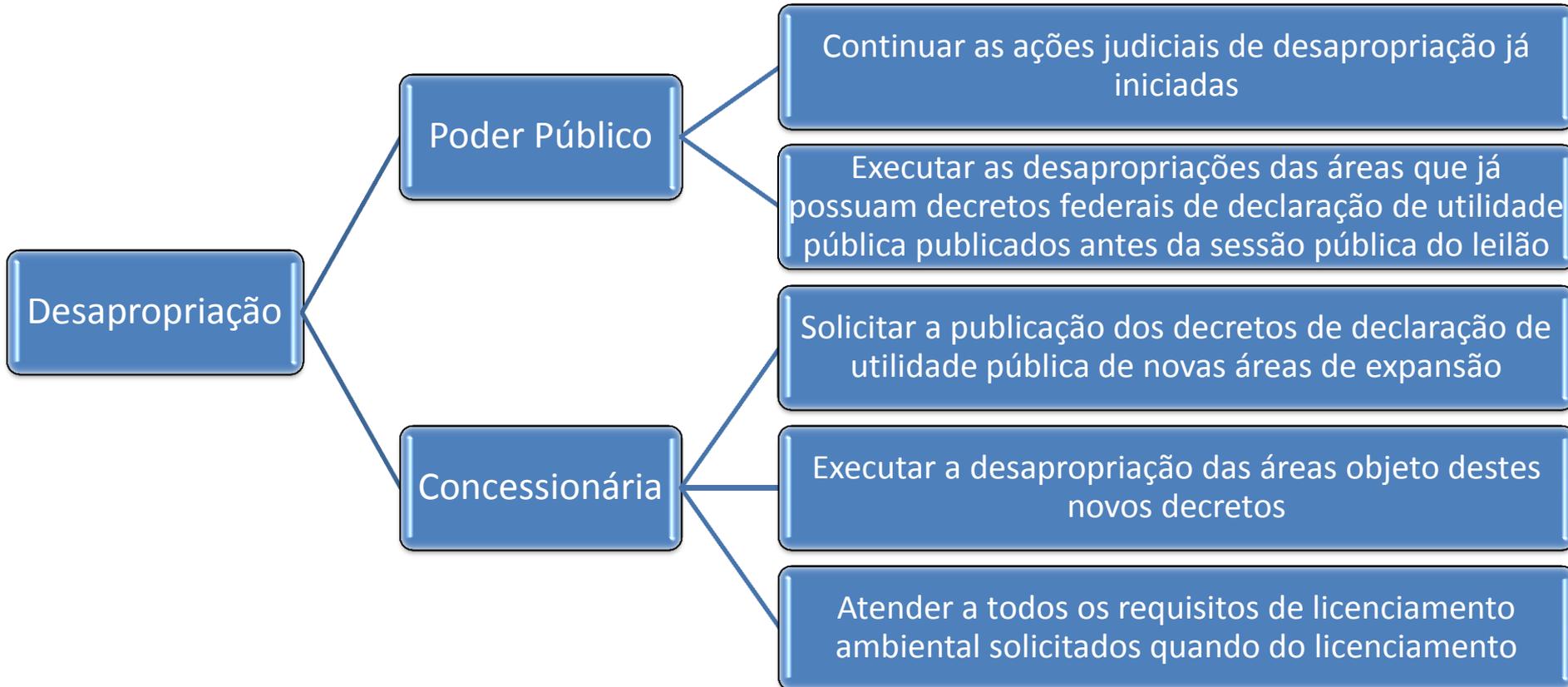
Olimpíadas

- Observar e cumprir todos os compromissos assumidos pelo Poder Público para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, ainda que posteriores à data de assinatura do presente Contrato.

Trem de Alta Velocidade - TAV (GIG)

- A concessionária deverá disponibilizar, sem ônus para a concessionária do TAV, área para implementação e operação da estação do TAV
- Caberá à concessionária do TAV a exploração de Receitas não tarifárias no interior da estação do TAV
- Eventuais prejuízos decorrentes da implantação e operação do TAV no aeroporto deverão ser objeto de composição entre a concessionária do Aeroporto e a Concessionária do TAV.

Direitos e Deveres



Remuneração da Concessionária

Receitas Tarifárias

- **Anexo 4 – Tarifas**
 - Tarifa de Embarque
 - Tarifa de Conexão
 - Tarifas de Pouso e Permanência
 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia
- **Tarifas-teto**
 - Liberdade para praticar descontos (não discriminatórios)

Receitas Não Tarifárias

- **Áreas e Atividades Operacionais**
 - Preço Livremente pactuado. Na presença de práticas abusivas ou discriminatórias a ANAC poderá regular preços.

- **Atividades (PEA)**

Prestação de serviços a companhias aéreas, varejo e alimentação, concessão de áreas, locação de automóveis, hotéis etc.

- **Regras gerais**

A Concessionária somente poderá explorar serviços auxiliares ao transporte aéreo (*catering*, handling etc.) mediante constituição de subsidiária integral com contabilidade separada

A cessão de espaços no Complexo Aeroportuário seguirá regras próprias previstas no contrato

Alocação de Risco

- **Poder Concedente**

- Relação exaustiva dos riscos assumidos
- Passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

- **Concessionária**

- Relação não exaustiva dos riscos assumidos
- Exclusiva e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados à Concessão
- Não passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro



Conceito

O risco é alocado ao agente que tem maior capacidade de gerenciá-lo

Alocação de Risco

Poder Concedente

- Mudanças nos serviços em decorrência de novas exigências de procedimentos de segurança
- Restrição operacional decorrente de decisão ou omissão de entes públicos
- Ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito, exceto quando a sua cobertura seja aceita por instituições seguradoras na data da ocorrência
- Compromissos assumidos pelo Poder Público para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 posteriores à data de assinatura do presente Contrato.

Concessionária

- Risco de demanda, inclusive se decorrer de implantação de novos aeroportos
- Aumentos de preço nos insumos
- Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela Concessionária;
- Quaisquer outros riscos não atribuídos ao Poder Concedente

Mecanismos de preservação

Reajuste
Tarifário

$$T = \text{IPCA} - X - Q$$

Revisão dos
Parâmetros da
Concessão

- Discussão pública
 - Fator X
 - IQS / Fator Q
 - WACC para FCM
- Quinquenal**

Revisão
Extraordinária

- Recompôr o EEF
- De ofício ou solicitada
- Alteração de tarifa, prazo, obrigações contratuais
- Fluxo de Caixa Marginal

Modificação direta ou indireta do controle da Concessionária:

Até o 5º ano da concessão é vedado pelo contrato

A partir do 6º ano da concessão a ANAC poderá autorizar

O Acionista Privado deve sempre manter o controle da Concessionária

Modificação na composição acionária que não implique transferência do controle

Até o 5º ano da concessão depende de autorização da ANAC

A partir do 6º ano da concessão independe de autorização da ANAC

Admissão de acionistas que participem de outras Concessionárias

Até o 5º ano da concessão é vedado pelo contrato

A partir do 6º ano da concessão a ANAC poderá autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo contrato

Contratos de utilização de espaço no complexo aeroportuário:

- Geral: Livremente negociados e limitados ao prazo da concessão
- Exceção: Para prazos de vigência superiores ao prazo da concessão deve ter aprovação da SAC, nos termos do contrato.

Amplo dever de transparência contábil por parte da concessionária e dos terceiros que contratarem o espaço

Contratos atualmente celebrados com a Infraero devem ser respeitados e cumpridos

- Desde que haja regulamentação da ANAC, a Concessionária poderá celebrar com empresas aéreas contratos para construir, manter ou usar, com exclusividade ou prioridade, terminal ou partes de terminal.

Para os serviços auxiliares ao transporte aéreo aplicam-se as seguintes regras:

Livre acesso para as empresas aéreas e terceiros interessados

Caso haja falta de capacidade para novos entrantes, a Concessionária deverá solicitar que a ANAC limite o número mínimo de prestadores de serviço

A Concessionária poderá solicitar autorização da ANAC para prestar de forma exclusiva os serviços, conforme o impacto na infraestrutura

Disposições Empregatícias

- A Concessionária deverá, no prazo de 18 meses após o término da Fase I-A, selecionar os empregados da Infraero que pretende contratar
- Caberá aos empregados optar pela transferência para a Concessionária ou continuidade na Infraero

Aos empregados que forem transferidos à Concessionária serão assegurados os seguintes direitos:

Estabilidade até 31/12/2018

Condições do contrato de trabalho equivalentes às da Infraero

Possibilidade de manter-se vinculado ao Infraprev, com pagamento da contribuição de patrocinadora pela Concessionária

Acordo de Acionistas



Acordo de Acionistas

Direitos de Veto

Qualquer alteração do Estatuto Social da Concessionária

Qualquer decisão de liquidação da Concessionária, com exceção da encampação

A formação de qualquer parceria, consórcio, joint venture ou empreendimento similar

A aquisição de participações em qualquer Pessoa Jurídica

Alteração no tipo societário da Concessionária

A nomeação ou a troca do auditor independente

A alienação de ativos necessários à concessão por valor abaixo do de mercado

A contratação de qualquer endividamento que não seja vinculado a realização dos investimentos previstos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

Celebração de qualquer contrato com Parte Relacionada, salvo se em termos e condições de mercado

Alterações na política de distribuição de dividendos

Nomeação do auditor interno

Um nome da lista tríplice para o Diretor Presidente

Acordo de Acionistas

Novos termos em comparação com GRU, VCP e BSB

Escolha do Diretor-Presidente da Concessionária dentre os profissionais indicados em lista tríplice apresentada por empresa especializada em recrutamento profissional.

A nomeação do Diretor de Operações será advinda de lista tríplice indicada pelo sócio operador do Acionista Privado, para escolha pelo Diretor-Presidente e posterior submissão à aprovação do Conselho de Administração.

O Diretor de Operações irá integrar o CONAERO.

O Conselho de Administração contará com, pelo menos, os seguintes Comitês de Assessoramento: Engenharia e Investimentos, Operação e Comercial

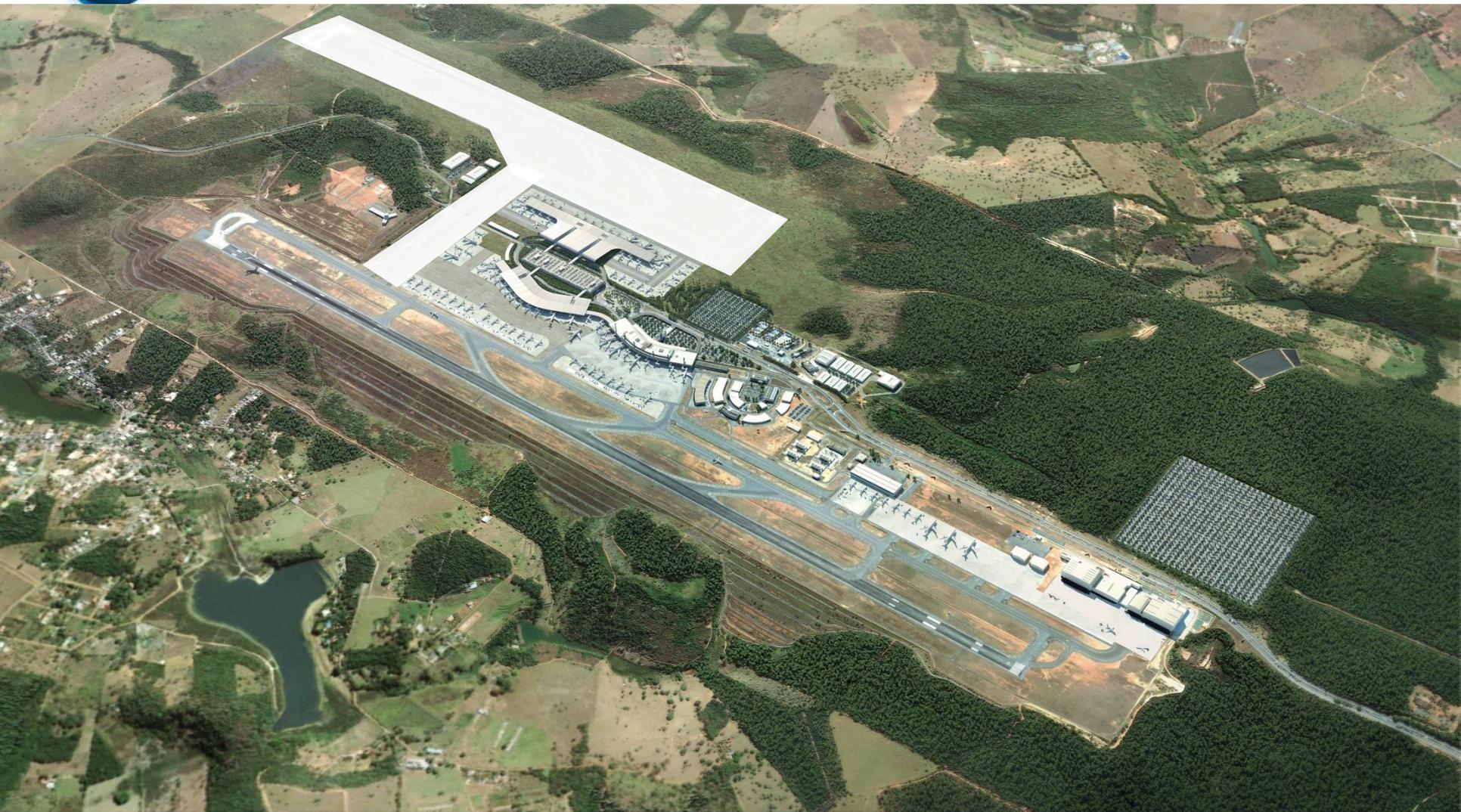
Galeão – Situação Atual



Projeto Final 3D – Galeão



Confinos – Situação Atual



Projeto Final 3D – Confinos

